



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas -Ba.  
PROTOCOLO GERAL

Nº 090/2023

Data: 21/06/2023

*Monique*  
Monique Andrade Couto  
Diretor Administrativo Financeiro  
Portaria 009/2022

## INDICAÇÃO Nº. 059/2023

Ao

Exmº. O Sr.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir **o calçamento da primeira Travessa da Rua Manoel Rufino, localizada no centro da cidade de São Miguel das Matas/BA.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é o calçamento da primeira Travessa da Rua Manoel Rufino, localizada no centro da cidade de São Miguel das Matas/BA. A primeira Travessa da Rua Manoel Rufino, apesar de estar em uma região nova, carece de pavimentação adequada, o que pode resultar em diversos transtornos para os residentes. A ausência de calçamento dificulta a circulação de pedestres, causando desconforto ao transitar pela rua, principalmente em dias chuvosos, quando a lama e a falta de drenagem adequada podem tornar o trajeto perigoso e escorregadio.

Além disso, o calçamento trará benefícios diretos para a valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico local. Com a infraestrutura apropriada, é mais provável que novos negócios se instalem na área e que os imóveis da região tenham maior atratividade para compradores e investidores.

Acredito que o calçamento da primeira Travessa da Rua Manoel Rufino seja um investimento justificável e necessário, uma vez que irá proporcionar aos moradores maior segurança, acessibilidade e conforto ao transitar pela via. Além disso, contribuirá para a melhoria da imagem do município, demonstrando o compromisso da administração pública com a qualidade de vida de seus munícipes.

Destaco também a importância de considerar o impacto positivo que essa iniciativa trará para os residentes da região e para a comunidade em geral. Um bom planejamento e execução do calçamento permitirão que todos os cidadãos desfrutem de uma infraestrutura urbana adequada, que facilitará o acesso a serviços, comércio e demais pontos de interesse.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

*Valdelino*

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.



**ANTONIO DE JESUS DA CRUZ**

**Vereador/Autor**